



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Processo tem aquisição de material de higiene e limpeza, destinado em atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Agregadas do Município de Augusto Corrêa/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA.

2.1. Visto a necessidade da aquisição através das solicitações das secretarias e departamentos desta instituição, visando a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais e forma a tender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

2.2. Também queremos ressaltar os mutirões de limpeza pública, na sede e na zona rural do município, realizados pela secretaria municipal de infraestrutura e Obras, que também dependem os produtos para o referido trabalho.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo, a descrição técnica dos produtos e os valores apurados estão descritos no quadro abaixo:

item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Médio (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: ACIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 (DOIS) LITRO SOLUÇÃO AQUOSA AA BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A2,5% P/P. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	69,33
2	ÁGUA SANITÁRIA-ESPECIFICAÇÕES: ACIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 (UM) LITRO SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A2,5% P/P.	CX	121	34,27
3	ÁLCOOL 96°GL,-ESPECIFICAÇÕES: LIQUIDO, NÃO AROMATIZADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM 1 LITRO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	7	130,67
4	ÁLCOOL 96°GL,-ESPECIFICAÇÕES: LIQUIDO, NÃO AROMATIZADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM 1 LITRO	UND	60	10,89



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
CNPJ: 04.873.600/0001-15  
Comissão Permanente de Licitação



5	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO 70%, EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	32	<b>93,83</b>
6	AMACIANTE, DE BOA QUALIDADE, DE 500 ML	UND	10	<b>10,23</b>
7	AVENTAL, BRANCO, MATERIAL EM PVC FORRADO, COM BOLSO, IMPERMEÁVEL, COM REGULADOR NA ALÇA DO PESCOÇO, TAMANHO 120X60 CM,	UND	10	<b>10,60</b>
8	BACIA DE PLÁSTICO DE 30 LITROS	UND.	2	<b>14,50</b>
9	BALDE MOP ESFREGÃO COM CESTO INOX CABO 160CM COM 3 REFIS MICROFIBRA, LIMPEZA PÓ, LIMPEZA PESADA.	UNID.	9	<b>108,00</b>
10	BALDE-ESPECIFICAÇÕES: PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA METAL CAPACIDADE PARA 12LITROS, CORES DIVERSAS.	UND	79	<b>5,67</b>
11	BANDEJA DESCARTAVEL GRANDE	UND	20	<b>12,13</b>
12	BANDEJA DESCARTAVEL Nº 10	UND	34	<b>9,53</b>
13	BANDEJA LAMINADA DESC. Nº 8	UNID.	56	<b>7,13</b>
14	CESTO DE LIXO-ESPECIFICAÇÕES: TELADO, PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES DIVERSAS	UNID.	16	<b>7,13</b>
15	COLHER PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE P/ REFEIÇÃO PCT C/50 UND.	PCT	340	<b>4,18</b>
16	COLHER PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE P/ SOBREMESA PCT C/50 UND.	PCT	320	<b>4,18</b>
17	COLHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PCT C/100	PCT.	20	<b>8,80</b>
18	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA PCT C/100	PCT.	20	<b>8,80</b>
19	COPO DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNIDADES DE 250 ML	PCT	42	<b>5,93</b>
20	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PCT C/ 100, 180 ML	PCT	565	<b>4,92</b>
21	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL-ESPECIFICAÇÕES: 180 ML BRANCO PCT C/100 UND.	PCT	68	<b>4,92</b>
22	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL-ESPECIFICAÇÕES: 200 ML BRANCO PCT C/100 UND.	PCT	65	<b>5,47</b>
23	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL-ESPECIFICAÇÕES: 300 ML BRANCO PCT C/100 UND.	PCT	65	<b>6,50</b>
24	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL-ESPECIFICAÇÕES: 50ML TRANSPARENTE PCT C/100 UND.	PCT	527	<b>2,60</b>
25	COTONETE HASTES FLEXÍVEIS ALGODÃO	CX	1	<b>123,00</b>
26	CREME DENTAL 90 G(PCT C/ 12 UND)	PCT	2	<b>49,67</b>
27	DESENTUPIDOR DE PIA E SANITÁRIO COM CABO PLÁSTICO, TIPO SUÇÃO.	UND	5	<b>33,33</b>
28	DESENTUPIDOR GRANULADO PARA RALOS E PIAS, EMBALAGEM COM 300G.	UND	2	<b>24,57</b>
29	DESINFETANTE LÍQUIDO- COM 500 ML CX/ COM 12 UNIDADES	CX	4	<b>37,30</b>
30	DESINFETANTE LÍQUIDO-ESPECIFICAÇÕES: COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADICIONADO, PH (100%) 12,5-13,5, DENSIDADE 1,035 G/ML, SÓLIDOS TOTAIS 12,5;	CX	134	<b>50,00</b>



	ASPECTO LÍQUIDO DILUIÇÃO PRONTO PARA USO; SOLUBILIDADE EM MÉDIO AQUOSO. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
31	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO <b>2000 ML (CX C/ 6 UND)</b>	CX	4	<b>74,00</b>
32	DESODORIZADOR DE AR-ESPECIFICAÇÕES: EM SPRAY, COM NO MÍNIMO DE 360 ML, A BASE DE TRIOTILENO GLICOL, ESSÊNCIAS VARIADAS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.CX C/ 12	CX	69	<b>147,23</b>
33	DESODORIZADOR SANITÁRIO DE 25 GR CX/ COM 12 UNIDADES	CX	5	<b>46,00</b>
34	DESODORIZADOR PURIFICADOR DE AMBIENTE 360 ML	UNID.	40	<b>12,47</b>
35	DESODORIZANTE P/ VASO	UNID.	96	<b>2,43</b>
36	DETERGENTE LÍQUIDO BACTERICIDA- ESPECIFICAÇÕES: NEUTRO, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 500ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	18	<b>49,50</b>
37	ESCOVA MULTIUSO OVAL MADEIRA-ESPECIFICAÇÕES: COM BASE MADEIRA E CERDOS RESISTENTES, DIMENSÃO 4X12,5 CM	UND	6	<b>5,30</b>
38	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO OVAL-ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÃO 11X6X4,1 CM	UND	30	<b>5,30</b>
39	ESCOVA SANITÁRIA, MATERIAL PLÁSTICO, COM SUPORTE.	UND	15	<b>9,40</b>
40	ESCOVA DE DENTE MACIA (PCT C/ 12)	PCT	2	<b>28,33</b>
41	ESCOVA OVAL MADEIRA.	UNID.	2	<b>4,50</b>
42	ESCOVÃO 30 CM	UND	119	<b>6,97</b>
43	ESPANADOR DE TETO, EM MADEIRA, COM CABO DE 3 METROS.	UND	15	<b>7,50</b>
44	ESPANADOR DE MÃO MICROFIBRA	UND	13	<b>5,50</b>
45	ESPONJA DE AÇO GROSSA-ESPECIFICAÇÕES: LÃ DE AÇO, PACOTE 8 UNIDADES CADA, COM PESO LIQUIDO 60 G.	PCT	40	<b>31,00</b>
46	ESPONJA DE AÇO FINA -ESPECIFICAÇÕES: LÃ DE AÇO, PACOTE 8 UNIDADES CADA, COM PESO LIQUIDO 60 G.	PCT	33	<b>31,00</b>
47	ESPONJA DUPLA FACE ( CX C/ 60 UN)	CX	2	<b>51,67</b>
48	ESPONJA-ESPECIFICAÇÕES: MULTIUSO DUPLA FACE, PACOTE COM 3UNIDADES.	PCT	52	<b>2,90</b>
49	FACA DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PCT C/100	PCT.	20	<b>8,37</b>
50	FACA DESCARTAVEL, PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UNI	PCT	150	<b>4,90</b>
51	FILME DE PVC ROLO C/15 m	CX	1	<b>50,67</b>
52	FILME DE PVC ROLO C/30 m	CX	1	<b>68,67</b>



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
CNPJ: 04.873.600/0001-15  
Comissão Permanente de Licitação



53	FILTRO DE CAFÉ EM TECIDO	UND.	7	<b>10,57</b>
54	FILTRO DE CAFÉ PAPEL 100 C/ 30 FILTROS CX C/12 UND.	CX	5	<b>121,20</b>
55	FLANELA GRANDE PARA LIMPEZA, MEDINDO 40 CM x 60 CM	UND.	6	<b>5,83</b>
56	FLANELA LARANJA (M) (26 x 46 cm)	UNID.	20	<b>4,47</b>
57	FLANELA MÉDIA PARA LIMPEZA-ESPECIFICAÇÕES 100% ALGODÃO, COR AMARELA OU SIMILAR, MEDIDA 30CM X50 CM.	DZ	32	<b>38,67</b>
58	FLANELA MÉDIA PARA LIMPEZA-ESPECIFICAÇÕES 100% ALGODÃO, COR AMARELA OU SIMILAR, MÉDIA 30CM X50 CM.	UND	30	<b>3,22</b>
59	FLANELA BRANCA (P) (28 X 38 CM)	DZ	2	<b>37,67</b>
60	FLANELA BRANCA (P) (28 x 38 cm)	UNID.	10	<b>3,13</b>
61	FÓSFORO PCT C/10 UND.	PCT	58	<b>4,50</b>
62	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO P/ REFEIÇÃO PCT C/50 UND	PCT	210	<b>5,50</b>
63	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PCT C/100	PCT.	20	<b>11,00</b>
64	GUARDANAPO DE ALGODÃO	UND	60	<b>5,83</b>
65	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14CM PCT C/200	PCT	30	<b>3,17</b>
66	GUARDANAPO DE PAPEL 14X24CM PCT C/100	PCT	60	<b>4,57</b>
67	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20CM PCT C/100	PCT.	40	<b>5,73</b>
68	INSETICIDA LÍQUIDO 475 ML CX/ COM 20 UNIDADES	CX	31	<b>203,00</b>
69	INSETICIDA, AEROSSOL, MULTIUSO, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, FORMIGAS, BARATAS E MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGEM COM 300 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	95	<b>10,63</b>
70	ISQUEIRO	UND	44	<b>5,27</b>
71	LIMPA ALUMINIO 500 ml CX C/24	CX	9	<b>51,17</b>
72	LIMPADOR DE VIDRO, E ACRÍLICOS-ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM DE 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO. CAIXA C/12	CX	3	<b>112,00</b>
73	LIMPADOR INSTANTÂNEO-ESPECIFICAÇÕES: COM CLORO ATIVO, LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UND	24	<b>10,83</b>
74	LIXEIRA COM PEDAL-ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM PEDAL, DIVERSAS CORES, CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	4	<b>101,33</b>
75	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 50 L BEGE 283	UND	6	<b>43,33</b>
76	LUSTRA MÓVEL-ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM COM 200 ML, DIVERSOS AROMAS, APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS.	UND	7	<b>10,20</b>
77	LUSTRA MÓVEL-ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM COM 200 ML, DIVERSOS AROMAS, APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. CX C/12	CX	12	<b>111,67</b>
78	LUSTRA MOVEL 500 ML CX C/12 UNIDADES	CX	2	<b>224,67</b>



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
CNPJ: 04.873.600/0001-15  
Comissão Permanente de Licitação



79	LUSTRA MOVEL 500 ml	UNID.	15	<b>18,67</b>
80	LUVA DE BORRACHA-ESPECIFICAÇÕES: PARA LIMPEZA (PAR), RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE NA FACE EXTERNA, FORRADA, CORES DIVERSAS, TAMANHO M	PAR	76	<b>19,33</b>
81	LUVA DE BORRACHA-ESPECIFICAÇÕES: PARA LIMPEZA (PAR), RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE NA FACE EXTERNA, FORRADA, CORES DIVERSAS, TAMANHO G.	PAR	40	<b>11,30</b>
82	LUVA MULTIUSO Tamanho P	PAR	34	<b>5,97</b>
83	MOP ESFREGÃO ALGODÃO, COM FIBRAS NATURAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 30CM X 7,7CM X 5,8CM	UNID	6	<b>47,33</b>
84	NAFTALINA PCT C/50 UND	PCT	17	<b>64,33</b>
85	PÁ DE LIXO CABO CURTO	UND.	3	<b>4,00</b>
86	PÁ DE LIXO CABO LONGO-ESPECIFICAÇÕES: PLÁSTICA, CABO LONGO (80 CM), DIVERSAS CORES.	UND	16	<b>9,27</b>
87	PÁ DE LIXO GALVANIZADA-ESPECIFICAÇÕES: COM CABO MADEIRA 60CM	UND	25	<b>14,17</b>
88	PA PARA LIXO COM CABO	UNID.	2	<b>7,17</b>
89	PALITO DE DENTE EM MADEIRA CAIXA COM 100 PALITOS PCT C/12 CX	PCT	15	<b>16,80</b>
90	PANO DE CHÃO-ESPECIFICAÇÕES: 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ALTA ABSORÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 40X70CM.	DZ	72	<b>64,67</b>
91	PANO DE CHÃO-ESPECIFICAÇÕES: 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ALTA ABSORÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 40X70CM.	UND	110	<b>5,39</b>
92	PANO DE LIMPEZA COPA-COZINHA (GUARDANAPO)-ESPECIFICAÇÕES: 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X42 CM.	UND	100	<b>5,83</b>
93	PANO MULTIUSO-ESPECIFICAÇÕES: COM AGENTE ANTI-BACTERIAS, TAMANHO 33X55CM PACOTES COM 5 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	PCT	8	<b>24,00</b>
94	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 30M FARDO COM 16 PACOTES 4 ROLOS CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	FD	40	<b>73,33</b>
95	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 30M PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	146	<b>4,68</b>
96	PAPEL TOALHA PCT C/ 12 UND	FD	28	<b>61,67</b>
97	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, PCT C/ 02 UND	PCT	8	<b>5,63</b>
98	PAPEL ALUMINIO ROLO 4,0MTS	CX	2	<b>51,00</b>
99	PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5MT	CX	1	<b>85,77</b>
100	PAPEL HIGIENICO FD C/ 48UND	FRD	10	<b>50,33</b>
101	PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA-ESPECIFICAÇÕES: COM APROXIMADAMENTE 35 G, COM SUPORTE PLÁSTICO, EM CAIXA INDIVIDUAL, COM AROMAS DIVERSOS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE	UND	260	<b>3,72</b>



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
CNPJ: 04.873.600/0001-15  
Comissão Permanente de Licitação



	FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.			
102	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº18 PCT C/10	PCT	840	<b>2,37</b>
103	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº15 PCT C/10	PCT	800	<b>1,77</b>
104	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº12 PCT C/10	PCT	40	<b>1,23</b>
105	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº15 PCT C/10	PCT	840	<b>1,77</b>
106	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº18 PCT C/10	PCT	840	<b>2,27</b>
107	PROTETOR DE FOGÃO 27X27CM CX C/12	CX	6	<b>52,67</b>
108	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 50	UND	65	<b>16,67</b>
109	PROTETOR SOLAR FPS 50	UND	15	<b>15,50</b>
110	REFIL MOP ESFREGÃO VASSOURA MICROFIBRA TIRA PÓ, KIT COM 4 UNID.	KIT	3	<b>107,33</b>
111	RODO COM CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, COM BORRACHA DUPLA	UND	32	<b>7,60</b>
112	RODO PLÁSTICO 40 cm C/ BORRACHA DUPLA C/ CABO	UNID.	12	<b>8,33</b>
113	RODO PLÁSTICO DE 40 CM, CORES DIVERSAS	DZ	30	<b>98,33</b>
114	RODO VASSOURA CENTRIFUGA C/ BALDE SPIN MPO 360	UNID.	2	<b>80,33</b>
115	ROLO BOBINA FILME PVC 28 CM X 15 M	RL	25	<b>4,43</b>
116	ROLO BOBINA FILME PVC 28 CM X 30 M	RL	50	<b>6,53</b>
117	ROLO PAPEL ALUMINIO 45 CM X 4,0MTS	RL	25	<b>4,43</b>
118	ROLO PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5MTS	RL	35	<b>6,53</b>
119	SABÃO EM BARRA, COMUM, EMBALAGEM DE 1 KG. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	60	<b>62,67</b>
120	SABÃO EM PÓ CX C/24 DE 500G	CX	20	<b>110,00</b>
121	SABÃO EM PÓ FARDO C/24 PACOTES DE 500G	FD	90	<b>134,00</b>
122	SABÃO EM BARRA 1 KG (CX C/ 20 UN)	CX	2	<b>108,33</b>
123	SABÃO EM BARRA 500 G ( CX C/ 20 UN)	CX	8	<b>54,00</b>
124	SABONETE LÍQUIDO 500 ML LAVANDA	UND.	12	<b>15,17</b>
125	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRASCO COM 250ML, COM FRAGRÂNCIA.	UND	12	<b>10,40</b>
126	SABONETE PCT C/12 UND	PCT	8	<b>18,50</b>
127	SACO PARA LIXO 100 LITROS, COM 05 UNIDADES	PCT	34	<b>4,90</b>
128	SACO PARA LIXO 50 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	5	<b>4,90</b>
129	SACO PARA LIXO-ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 15 LITROS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT	PCT	97	<b>4,90</b>
130	SACO PARA LIXO-ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 PCT. CONFORME NORMAS DA ABNT.	FD	60	<b>425,00</b>
131	SACO PARA LIXO-ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 PCT. CONFORME NORMAS DA ABNT.	FD	50	<b>415,00</b>
132	SACO PARA LIXO-ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO DE	PCT	55	<b>4,50</b>



	ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 30 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.			
133	SACO PARA LIXO-ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 50 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	75	<b>4,50</b>
134	SACO PARA LIXO-ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADES, 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 PCT. CONFORME NORMAS DA ABNT.	FD	70	<b>4,50</b>
135	SACO PARA LIXO-ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADES, COR PRETA, 100 LITROS, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	8212	<b>4,50</b>
136	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE-ESPECIFICAÇÕES: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,006 MICRAS, CAPACIDADE 1 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X30 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	<b>5,33</b>
137	SACO P/ COAR CAFÉ	UND	51	<b>5,10</b>
138	SACO P/ LIXO 15 LTS PCT C/10 UND	PCT	24	<b>5,10</b>
139	SACO P/ LIXO 30LT PCT C/10UND	PCT	24	<b>5,10</b>
140	SACO P/ LIXO 50 LT (PCT C/ 10 UND)	PCT	24	<b>5,10</b>
141	SACO PLASTICO DE POLIETILENO DE 2KG PCT C/100	PCT	16	<b>7,60</b>
142	SACO PLASTICO POLIETILENO DE 1KG PCT C/100	PCT	1	<b>5,43</b>
143	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTE DE CARNES E LEGUMES-ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO P, MEDINDO 27X20 CM	UND	10	<b>5,83</b>
144	TAPETE CAPACHO, 40X60CM	UND	20	<b>24,33</b>
145	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO (70 CM X 120 CM)	UND	11	<b>24,00</b>
146	TOALHA DE ROSTO 90% ALGODÃO (41 CM X 70 CM), CORES DIVERSAS	UND	42	<b>7,23</b>
147	VASSOURA DE CIPÓ	DZ	21	<b>125,00</b>
148	VASSOURA PIAÇAVA BASE MADEIRA REVESTIDA COM FOLHA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	DZ	92	<b>62,33</b>
149	VASSOURA SINTÉTICA, PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA C/ ROSCA 30 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	DZ	12	<b>125,00</b>
150	VASSOURA DE PIAÇAVA DZ	UND	5	<b>10,60</b>

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

**5.2.** A prestação dos serviços será efetuada (o) de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato; conforme caso, Não se admitindo recusa da parte deste (s) em decadência de sobrecarga na sua capacidade operacional;

**5.3.** Os serviços poderão ser solicitados a qualquer tempo nos dias de segunda a sexta-feira, Finais de Semana ou feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade dos serviços, devendo ser realizada em posto da contratada (s);



**5.4.** O controle dos serviços será efetuado com base nas solicitações citadas no subitem 5.3 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora, identificação, bem como autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa.

**5.5.** Os serviços deverão obedecer às exigências legais, normas da ABNT e padrões dos meios de técnicos de natureza dos serviços;

**5.6.** A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, mediante Portaria.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos devidos serão efetuados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado, no prazo de até 30 dias a contar na apresentação das notas fiscais;

**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinatura e posteriormente sua publicação, se tratando de contrato sua vigência obedecerá os créditos orçamentários do exercício vigente podendo ser prorrogável nos termos da legislação Vigente, em especial, ao que determina o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** O serviço prestado conforme descrito na Ata de Registro de Preços e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**8.3.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e contidas no Edital;

**8.4.** Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA** para **REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, a partir da solicitação através de ordem de compra/serviço do Setor solicitante;

**8.5.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

**8.6.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;

**8.7.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;





- 8.8.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;
- 8.9.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
- 8.10.** Manter, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços ou produtos a ele inerentes;
- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Fornecer os produtos ou prestar os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.15.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 8.16.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.17.** . Após a emissão da ordem de compras/abastecimento, a empresa terá o prazo de até 24 horas para a entrega do produto solicitado;
- 8.18.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para a entrega dos produtos acarretará em multa diária, nos termos do edital e contrato a ser firmado o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- 8.19.** A existência de Preços Registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição do produto.
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto ou a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

- 10.1.** Os itens, objeto desta licitação, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela CONTRATANTE.
- 10.2.** A Fiscalização exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 10.3.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.



**10.4.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A contratada receberá por meio de Ordem de compra/Requisição de Serviços emitida pela contratante ou setor responsável indicado pela mesma, para o fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços requisitados.

11.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

11.3. Em caso da não entrega do produto ou prestação dos serviços conforme solicitação, a Contratada deverá informar os motivos a contratante, no prazo de até 24h. Caso não informado, caberá à imposição das sanções, conforme prevê as cláusulas contratuais.